



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

EDITAL PRG Nº. 29/ 2016

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

**CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO INTERNA
DE CURSO OU DE TURNO PARA ALUNOS DA UFPB - PERÍODO 2016.1 –
MODALIDADE: CURSOS PRESENCIAIS (EDITAL/PRG/nº 27/2016)**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, torna público que os candidatos classificados no Processo Seletivo de Reopção de Curso e Turno - 2016.2, Edita/PRG/Nº 27/2016, deverão efetuar o **cadastro obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos** na Reopção de Curso e Turno - 2016.2.
2. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:
 - 2.1. Comparecer a Subcoordenação de Admissão/SCA no **Hall** da Coordenação de Escolaridade/CODESC da Pró-Reitoria de Graduação/PRG, no prédio da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba/Campus I, portando documento de identificação pessoal (RG ou CNH) E CPF.
 - 2.2. O cadastramento será realizado no dia **02 de dezembro de 2016**, no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 18:00h**.
 - 2.3. Os estudantes classificados para a **reopção de turno** não precisam comparecer ao cadastramento que será realizado automaticamente pela CODESC, pois permanecerão com a mesma matrícula.
 - 2.4. Informações complementares pelo telefone (83) 3216-7087 e 3216-7613 no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h**.

João Pessoa, 17 de outubro de 2016

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação